DIGITALIZADO

EM: __/__/__

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 27 / 05 / 87

PROJETO DE LEI Nº 0035/87

ASSUNTO Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Sr. José Bilvan Ramos Dias, na forma que indica

VEREADOR José Maria Couto Bezerra

LEI Nº 6353 DE 02 / 12 / 88

S. Publicação 12/03/90

DIOM Nº _____ DE _____ / _____ / _____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

LEI Nº 6353 DE 01 DE dezembro DE 1988

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. José Gilvan Lemos Dias, o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE dezembro DE 1988.

José Maria Couto Bezerra
Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

Ao Vereador Ernesto Gurgel [illegible] p/ relatar em 29/05/87 [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 31/05/1987
Presidente

A Comissão de Legislação
Em 28/05/1987
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 0035/87

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS, na forma que indica.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 31/05/1987
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao DR. GILVAN LEMOS DIAS, o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de maio de 1987.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 31/05/1987
Presidente

Vereador - José maria Couto Bezerra

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 31/05/1987
Presidente

CURRICULUM VITAE - ANEXO

C U R R I C U L U M V I T A E

D E

J O S É G I L V A N L E M O S D I A S

FORTALEZA - CEARÁ

C U R R I C U L U M V I T A E

Nome: JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS

Filiação: Artur Dias do Nascimento e
Vérsia Lemos Dias

Data do Nascimento: 17 de junho de 1935.

Local do Nascimento: Cajazeiras-Paraiba

ESCOLARIDADE:

1º Grau Menor: Grupo Escolar Visconde Rio Branco
Colégio 7 de Setembro

1º Grau Maior: Colégio Estadual Liceu do Ceará
Colégio Lourenço Filho

2º Grau: Colégio São José

3º Grau: Universidade de Fortaleza (UNIFOR)

TITULOS:

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - 1980

Inscrito na O.A.B sob o nº 3.487

ESTÁGIOS E ESPECIALIZAÇÕES NO CAMPO DO DIREITO

Curso de especialização em Direito das Obrigações - 1981

Estágio na Justiça dos Necessitados (Forum Clovis Beviláqua) 1979

Curso de Especialização em Direito Penal - 1982

FUNÇÕES EXERCIDAS NA ÁREA ESPORTIVA

Atleta - Guarani Esporte Clube - Bairro José Bonifácio - 1950
" - América Futebol Clube - 1951
" - Calouros do Ar Futebol Clube - 1952/53
" - Gentilandia Atletico Clube - 1954/57
" - Ferroviário Atletico Clube - 1958
" - Ceará Sporting Clube - 1959/60
" - América Futebol Clube - 1961/62

TÉCNICO DE FUTEBOL:

24 de Maio Atlético Clube - 1962 - Campeão da 2ª Divisão

Seleção Universitária Cearense - 1964

América Futebol Clube - 1966/67 - Campeão

Ceará Sporting Clube - 1969 - Vice-Campeão

Fortaleza Esporte Clube - 1970 - Vice-Campeão Brasileiro

Seleção das Indústrias do Est. do Ceará - 1971

Ferroviário Atletico Clube - 1973

Maguary Esporte Clube - 1975

Seleção Sindical - 1976

Seleção Cearense de Futebol - 1977

Seleção Cearense de Veteranos - 1982

parador Físico da Seleçã[illegible] arense de Futebol de [illegible]

Preparador Físico do América Futebol Clube - 1965

Técnico da Seleção Cearense Showbol - 1981

OUTROS CARGOS EXERCIDOS:

Fundador e 1º Presidente da Associação dos Atletas Profissionais do Estado do Ceará - 1961

Superintendente da Fundação Garantia do Atleta Profissional (FUGAP) 1964

Administrador do Estágio Presidente Vargas - 1968

Diretor do Quadro de Arbitros da F.C.F. - 1974

OUTRAS FUNÇÕES NA ÁREA DESPORTIVA:

Ex-Comentarista Esportivo do Rádio e TV Verdes Mares

Reporter Volante - Rádio Dragão do Mar - R. Uirapurú-R. Assunção e R. Clube

Membro efetivo do Conselho Fiscal da FADEC

Diretor de Divisão de Esporte Amador da SUDEF

Membro do Conselho Deliberativo do América Futebol Clube

Membro Efetivo da A.C.I.

Membro Efetivo do Sindicato dos Jornalistas Profissionais

Membro Efetivo do Sindicato dos Radialistas

Representante do Brasil no IIº Congresso Sul Americano de Cronistas Esportivos.- Quaiaquil - EQ- 1983

2º Vice Presidente da Associação Brasileira de Cronistas Esportivos- ABRACE

Comentarista Esportivo do Jornal O Povo - 1979/81

COMENDAS:

Medalha do Mérito Esportivo Municipal - 1965

Benemerito da Federação Cearense de Futebol - FCF

CARGOS ATUAIS :

Presidente da Associação dos Profissionais da Crônica Desportiva do Estado do Ceará - APCDEC - 1981/88

Chefe do Departamento Esportivo da TV Educativa - Canal 5

Auditor do TJD da Federação Cearense de Futebol

Membro efetivo do Conselho Fiscal da FADEC

Diretor da Associação Cearense de Imprensa (ACI)

Membro do TJD da Federação Cearense de Karatê

Presidente do TJD da Liga Esportiva de Antonio Bezerra

COMPLEMENTO DO CURRICULUM DE: GILVAN DIAS

I - Somente residiu um sua terra natal(Cajazeiras-PB), um(1) ano. Em seguida veio para o RGN e em 1940 fixou residencia em Quixadá. Dois anos após, / (1942), transferiu-se em definitivo para FORTALEZA, onde mora até hoje.

II- Vida dedicada ao esporte cearense, notadamente ao de Fortaleza. Como atleta militou nas mais diversas equipes, sendo fundador do Calouros do Ar(seu primeiro goleiro). Em 1961, graças aos seus esforços, foi fundada a Associação dos Atletas Profissionais, entidade que, infelizmente, só teve vida ativa até quando Gilvan foi atletas profissional. Depois, criou através de LEI MUNICIPAL, a FUGAP - Fundo de Garantia do Atleta Profissional - amparando seus colegas de futebol(atletas), principalmente os mais desafortunados, muitos deles, nos dias de hoje, ainda mantendo suas familias com os benefícios do FUGAP.

III - Ingressando no radio(1958) - teve projeção na area esportiva, não lhe / faltando o espirito de companheirismo, ajudando e dando chance no rádio / a nomes (hoje) de destaque na radiofonia cearense(Tom Barros, Bezerra de / Menezes, Sergio Pinheiro, Carlos Fred, Hélio Rocha Lima, Antonio Viana, / entre outros).

IV - Presidente da APCDEC - Associação dos Profissionais da Cronica Desportiva do Estado do Ceará - tem dado grande movimentação ao esporte, apoiando o / mais diversos e reativando o INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL, criando o SUBURBÃO em Fortaleza, estruturando as criações de Ligas e dando ordenação ao futebol dos bairros de Fotaleza, com a criação da CENTRAL SUBURBANA DE ESPORTES. Presidente da APCDEC há 7 anos(desde 1981), uniu a Cronica Esportiva da capital e interior.

GILVAN DIAS : 2-31.72.04
2.44.39.93
Fones: 2.24.40.22

Dispensado de Impressão e Interfício
Em 31 / 05 / 1987
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 18 /87
AO PROJETO DE LEI Nº 055/87

O VEREADOR JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS."

A PROPOSITURA ESTÁ VASTAMENTE JUSTIFICADA COM O "CURRICULUM VITAE" DO HOMENAGEADO QUE DEMONSTRA UMA RICA FOLHA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMO JORNALISTA, RADIALISTA E DESPORTISTA.

FORMADO EM DIREITO PELA U.F.C, COM BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E VÁRIOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TEM SEU NOME IDENTICAMENTE LIGADO ÀS ATIVIDADES FORENSES DE NOSSA CAPITAL.

PESSOA BASTANTE CONHECIDA EM NOSSOS MEIOS SÓCIO-ESPORTIVOS, HONESTO, TRABALHADOR E PORTADOR DE GRANDE ESPÍRITO PÚBLICO É UM NOME RESPEITADO E ADMIRADO E PELO SEU TRABALHO E SEUS MÉRITOS PESSOAIS ESTÁ A MERECER TER SEU NOME NA GALERIA DE FORTALEZENSES ILUSTRES.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE maio DE 1987.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº0035/87.

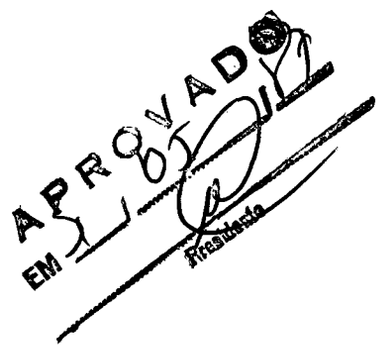

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO DR. GILVAN LEMOS DIAS, O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE maio DE 1987.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

MAPR **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Ofício nº 511 /87

Fortaleza, 04 de junho de 1.987

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara, que "Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao DR. JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

WELLINGTON SOARES
PRESIDENTE

Exma. Sra.
Dra. Maria Luiza Fontenele
D. Prefeita Municipal de Fortaleza
Nesta:

Rua Antonelo Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1.987

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO DR. JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS, O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1987.

MARIA LUIZA FONTENELE
- PREFEITA MUNICIPAL -

Rua Antonelo Bezerra, 251 - Telefone (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — P.M.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1.987

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO DR. JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS, O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1987.

MARIA LUIZA FONTENELE
- PREFEITA MUNICIPAL -

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
P.M.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1.987

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO DR. JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS, O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1987.

MARIA LUIZA FONTENELE
- PREFEITA MUNICIPAL -

PREFEITURA
DE FORTALEZA
ADMINISTRAÇÃO POPULAR

Fls. 2

17/85 => "Concede o título de Cidadão de Fortaleza, na forma que indica ao Dr. JOSÉ MONTEIRO ALVES".

" XXXX

PREFEITURA DE FORTALEZA
ADMINISTRAÇÃO POPULAR

Fortaleza, em 21 de novembro de 1988. OFÍCIO Nº 1364

Ciente e promulga-se
24/11/88
Lúcia Ferrer

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº. 1218
Data 23/11/88
Lúcia

Senhora Interventora:

Por não terem sido sancionados, nem vetados pela Senhora Prefeita Municipal, devolvo os autógrafos de leis a seguir relacionados:

- 081/87 => "Denomina de PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA a área de terra que indica"
- 101/87 => "Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao jornalista ITAMAR GERAUD MONTEIRO".
- 35/87 => " Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS, na forma que indica".
- 36/87 => " Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. JOSÉ AIRTON PONTE (BORIS), na forma que indica".
- 017/88 => " Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. ROGÉLIO FERNANDES, na forma que indica".
- 18/88 => " Concede o título de Cidadão de Fortaleza à sra. MARIA AILA DA SILVA VASCONCELOS, na forma que indica".
- 35/88 => " Concede o título de Cidadã de Fortaleza à sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO na forma que indica".

A
Exma. Sra.
Vereadora IRIA FERRER
DD. Interventora da Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Antonele Bezerra nº 280
60Q000 - FORTALEZA - CEARÁ
gp/ma:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 0035/87

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao DR. GILVAN LEMOS DIAS, o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de maio de 1987.

Vereador - José Maria Couto Bezerra

CURRICULUM VITAE - ANEXO